



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de lei ordinária nº 125/2025

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei ordinária de autoria do Vereador Adiel da Silva Vieira e dispõe sobre instituir e incluir no calendário oficial de eventos a Semana Municipal do Esporte no Município de Armação dos Búzios.

NOTAS DO RELATOR

A instituição de uma semana comemorativa e a promoção de atividades esportivas são temas que se encaixam na competência legislativa municipal para legislar sobre assuntos de interesse local, conforme o Art. 30, inciso I, da Constituição Federal e o art. 22, I, da Lei Orgânica Municipal.

Desta forma, opino pela constitucionalidade da matéria.

Armação dos Búzios, 08 de julho de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "FELIPE DO NASCIMENTO LOPES".
FELIPE DO NASCIMENTO LOPES

Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de lei ordinária nº 125/2025

PARECER

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação opina, por unanimidade dos votos, pela **constitucionalidade**, nos termos do art. 42 do Regimento Interno. É o Parecer.

Armação dos Búzios, 09 de julho de 2025.

A handwritten signature in blue ink.

Felipe Lopes

Presidente

A handwritten signature in blue ink.

Aurélio Barros

Vice-Presidente

A handwritten signature in blue ink.

Raphael Braga

Membro